

De: Clebson < >

Para: [licitacao@crcpe.org.br](mailto:licitacao@crcpe.org.br)

Assunto: Pedido de esclarecimento

AO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRCPE.**

Ref.: Pregão Eletrônico 005/2021 - Processo Administrativo nº 2020/041

**RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.216.778/0001-08, com sede na Rodovia SP 191, Km 51,5, Araras-SP, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 10.382.770-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.111.568-04, vem mui respeitosamente requerer pedido de Esclarecimentos após analisado o referido edital em epígrafe.

No sub item **9.11.1.1.9. do Edital** - É claro em mencionar que a "**... Apresentar junto a proposta de preços:**", mas no prosseguir da leitura do edital no próximo sub item **9.11.1.1.9.2** é claro em mencionar a informação que segue "**Apresentar Certificado de Comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório nos itens que assim solicitarem).**", desta forma pergunto, este documento poderia ser emitido por Médico do trabalho ou Engenheiro do trabalho, com os devidos documentos comprobatórios, porque do modo que estão sendo exigido vem de contro ao "*Art. 3o - ... § 1o É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;*" (**grifo nosso**), estaria correto?

No sub item **9.11.1.1.9. do Edital** - É claro em mencionar que a "**... Apresentar junto a proposta de preços:**", mas no prosseguir da leitura do edital no próximo sub item **9.11.1.1.9.2** é claro em mencionar a informação que segue "**Apresentar Certificado ISSO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental ....**".", desta forma pergunto, esta comprovação já é feita pelo documento FSC ou Ceflor exigido no sob item anterior **9.11.1.1.8**, porque se mantida tal exigência vai de contro ao "*Art. 3o - ... § 1o É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer*

**outra circunstância impertinente ou irrelevante** para o específico objeto do contrato;" (**grifo nosso**), estaria correto?

No sub item **18.4.1 do Edital** - É claro em mencionar que a "**... Durante a fase de julgamento, após a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir do licitante arrematante do lote, amostras dos produtos ofertados, as quais deverão ser apresentadas, em até 06 (seis) dias corridos, contados da solicitação do Pregoeiro**", onde o processo tem por objetivo ampla concorrência e isonomia do processo desta forma pergunto, este prazo seria mais razoável se fosse estendido para entorno de 15 dias corridos para que todos os licitantes participantes tenhamos tempo hábil para produzir e montar a logística de entrega e montagem para ser apresentado para tal fim, porque se mantida tal exigência vai de contro ao "**Art. 30 - ... § 1o É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;" (**grifo nosso**), estaria correto?**

Diante do exposto, requer-se o esclarecimento ao **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**, a fim de solucionar nossas dúvidas e proporcionar assim o processo licitatório satisfatório.

Assim sendo, considerando a obter desta forma a melhor proposta, que é o objetivo desta Administração, solicitamos se possível seja analisado, revisto e esclarecido os questionamentos supra citados.

Certa de vossa compreensão, aguardamos retorno.

-- Atenciosamente,

**RIVERA**

**Clebson Ferreira**  
*Analista de Licitação*